

**DECRETO Nº 006/2021, de 14 de janeiro de 2021.**

*“Dispõe sobre o valor a ser pago a título de diárias ao pessoal vinculado à administração pública municipal do Município de São José do Piauí - PI e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, ADMAELTON BEZERRA SOUSA,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e

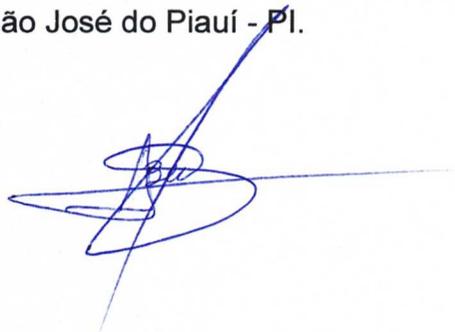
**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 173/2020 que veda o aumento de despesas com pessoal, inclusive de natureza indenizatória, até o dia 31 de dezembro de 2021, em virtude da situação acarretada pelo COVID-19 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação relativa ao pagamento de diárias aos servidores dos quadros da administração pública municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos para o ano de 2021 os mesmos valores de diárias estipulados em ambas as tabelas contidas no art. 1º do Decreto nº 002/2020, restando prorrogada a vigência do dispositivo legal ora citado.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do Orçamento Geral do Município de São José do Piauí - PI.



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, em 14 de janeiro de 2021.**



---

**ADMAELTON BEZERRA SOUSA**

**Prefeito Municipal**

**São José do Piauí - PI**